

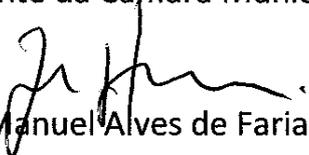


DESPACHO

De acordo com as competências que me são atribuídas no nº 3, do artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, determino Luto Municipal, no dia 15 fevereiro de 2019, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em virtude do falecimento do Dr. João Aires Moreira Mora Leitão, nobre e honrado cidadão, médico dedicado ao concelho e Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento de janeiro de 2002 a outubro de 2009.

Entroncamento, 14 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Alves de Faria